



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

108

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2673, de 18 de julho de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1510, de 07 de novembro de 1985".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-130.000,00 (Cento e trinta Mil Cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	- Coordenadoria Geral	
0304	- Saúde Assist.Med.Sanit. Assist.Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	CZ\$ 25.000,00
05	- Deptº. de Contabilidade e Orçamento	
0501	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	CZ\$ 5.000,00
06	- Deptº. da Receita	
0601	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	CZ\$ 100.000,00
TOTAL-----		CZ\$ 130.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso do superávit-financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1985.

Superávit- financeiro CZ\$ 130.000,00



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

109

Estado de São Paulo

Decreto nº 2673/86


Fls.02- ms.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

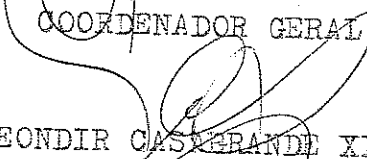
Ferraz de Vasconcelos, 18 de julho de 1.986.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER BENNINCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

  
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrada no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

MS.